



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

•Col.: 01

•Página 01

•Cuité de Mamanguape, 23 de outubro de 2020

## LEI Nº 275/2020

*Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Cuité de Mamanguape, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

### 02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2059 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc  
Fonte: 1993 - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

3390.31 99 Premiações Cult. Art. Cient. Desp e Outras..... 4.500,00

3390.36 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... 23.200,00

3330.43 99 Subvenções Sociais

.....  
4.500,00

4490.51 00 Equipamentos e Material Permanente  
..... 29.783,14

**Sub total**

.....  
**61.983,14**

**TOTAL**

.....  
**61.983,14**

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB

CUITÉ DE MAMANGUAPE, 23 de outubro de 2020.

  
**Djair Magno Dantas**  
Prefeito Constitucional